



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 102/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 395/2017.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para instituir, no Município de São Paulo, o "Dia dos Conselheiros e das Conselheiras de Saúde do Município de São Paulo" a ser celebrado anualmente no dia 06 de abril, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de Substitutivo.

Segundo o autor, o projeto pretende valorizar o Conselheiro de Saúde do Município de São Paulo, pelos serviços prestados diariamente à sociedade. Dentre as atribuições dos Conselheiros de Saúde, reguladas pelo Decreto nº 53.990, de junho de 2013, destaca-se a competência de deliberar sobre a Política Municipal de Saúde, analisar e controlar o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS e fiscalizar o Fundo Municipal de Saúde, FMS. Estes conselheiros atuam na defesa do direito universal à saúde, observando a implantação de políticas que visem o bem-estar do indivíduo e da coletividade, dentro do Conselho Municipal de Saúde, que é composto por representantes do Poder Público, trabalhadores e usuários dos serviços de saúde.

A Comissão de Educação, Cultura e esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar, portanto, o parecer é favorável ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/03/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

TONINHO VESPOLI

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/03/2018, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.